

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



INSTALAÇÃO DA NOVA SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL NO MARANHÃO

São Luís, MA 4 de setembro

O Presidente José Sarney faz o primeiro comentário sobre temas específicos da nova Constituição ao dizer que caberá ao Poder Judiciário uma das mais importantes tarefas do País, que será a de «descobrir a alma» da Carta, assim como faz a Suprema Corte americana, ao longo de 200 anos de vigência da Constituição dos Estados Unidos.

 $\hat{\mathbf{E}}$ com grande emoção que presido esta solenidade em que se instala na sua sede nova a Justiça Federal do Maranhão.

Reservou-me o destino ter sido testemunha, como Governador do estado, da instalação da Justiça Federal do Maranhão, com seus primeiros juízes e o início dos seus trabalhos.

Esses caminhos me trazem de novo, hoje, para presidir a solenidade em que a Justiça Federal do Maranhão se instala em sua nova Casa. Cabe-me encerrar esta solenidade e não poderia fazê-lo sem congratular-me com o Tribunal Federal de Recursos pelos serviços que ele tem prestado ao nosso País, na sua integridade, na sua sabedoria, na sua consciência da função de julgar. Aos senhores juízes que aqui trabalham na tarefa árdua da distribuição da Justiça, a todos aqueles que militam no foro, os advogados, tam-

bém àqueles que fazem parte da estrutura de apoio administrativo.

Devo ressaltar, por dever de justiça, o interesse permanente do ministro João Leitão de Abreu, ex-presidente do Tribunal Federal de Recursos, para que este edifício fosse feito. Muitas vezes esteve comigo, de maneira que nós suplementássemos as verbas necessárias à sua continuidade e à sua conclusão.

E hoje temos aqui presente o presidente do Tribunal Federal de Recursos, ministro Gueiros Leite, grande figura de magistrado, que colocou nesta solenidade as primeiras palavras ouvidas pelo País, sobre a função da Justiça nos novos caminhos institucionais do Brasil. Esta tarefa extraordinária de descobir a alma da Constituição, da nova Constituição, que é uma tarefa que vai ser construída pela Justiça. Até hoje, no nosso País, nós não tivemos essa oportunidade de a Justiça tomar os caminhos de criar, ela mesma, através do domínio da realidade, da adaptação das leis ao cotidiano e aos interesses maiores da Pátria, ela não teve esta oportunidade de criar, como disse o ministro Leite, aquele direito constitucional que emanou da Corte Suprema dos Estados Unidos, ao interpretar a Constituição ao longo dos seus 200 anos.

O milagre da Constituição americana é, sem dúvida, o milagre da capacidade que teve a justiça americana, sobretudo a Suprema Corte, de interpretá-la ao longo do tempo, de modo que ela pudesse sobreviver esses 200 anos.

Quando a Constituição americana foi feita, ainda a Itália não era um Reino Unido. Existiam várias repúblicas. Reinava um xógum, na China; um imperador, no Japão; um czar, na Rússia, e o mundo se transformou. Mas a Constituição americana continua sendo hoje como foi há duzentos anos, capaz de dar ao povo americano a liberdade, a democracia, e, sobretudo, condições para que fosse a maior Nação do mundo, baseada sobretudo no arcabouço do Estado de direito, que foi capaz de assegurar esta brilhante trajetória histórica. E para esta trajetória, sem dúvida, a Justiça americana teve uma presença marcante e definitiva.

Citou o ministro Gueiros o caso dos direitos civis, em que a Corte americana foi inovadora, criadora. E parecia que diante dos textos constitucionais que tinham sido feitos no passado, os problemas gerados ao longo do tempo iriam criar um tipo de apartheid continental. Houve um instante em que a sociedade americana se viu quase que numa rota de ruptura, mas foi a Corte Suprema que, interpretando o espírito, através de suas decisões, pacificou e tornou realidade também uma democracia racial nos Estados Unidos.

Eu me lembro que li, há cerca de duas décadas, um editorial do *The New York Times*, quando o juiz Warren era presidente da Corte Suprema dos Estados Unidos, um grande juiz inovador na parte dos direitos civis. Nesse editorial se ressaltava que a era atual, daqui a mil anos, quando fosse feita a história detalhada dos Estados Unidos, não se diria que este tempo era o tempo das descobertas nucleares, das descobertas físicas, nem dos grandes caminhos da ciência, mas, sobretudo, o tempo em que o homem iria se debruçar sobre os avanços que possibilitaram a sua convivência dentro do Estado de direito, e que se chamaria *A Era do Juiz Warren*.

Se cito esses fatos é pela tentação que fez o ministro Gueiros para que o País reflita sobre a função da Justiça nos novos caminhos da implantação da nova Constituição, com a nova ordem institucional, com o Estado de direito. E temos absoluta certeza que a justiça vai descobrir a alma dos constituintes de 87 e 88, e essa alma é sintonizada com os maiores interesses do nosso País e com o bem-estar do nosso povo.

O povo brasileiro espera da Justiça brasileira mais esse dever, mais esse trabalho a ser prestado ao Brasil.